**INDICAÇÃO N° 505/2025**

**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES/INSTRUTORES DE VÔLEI DE AREIA PARA ATUAREM NAS QUADRAS LOCALIZADAS NAS PRAÇAS PÚBLICAS.**

**RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos** evereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e, com cópia a Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade da contratação de professores/instrutores de vôlei de areia, para atuarem nas quadras localizadas nas praças públicas.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a presente indicação visa promover a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade de Sorriso, através da oferta de aulas e instruções de vôlei de areia nas quadras já existentes em diversas praças públicas do município. Acreditamos que a implementação desta iniciativa trará múltiplos benefícios para os cidadãos de todas as idades.

Considerando que o vôlei de areia é uma modalidade esportiva acessível, de baixo impacto e que pode ser praticada por pessoas de diferentes níveis de condicionamento físico. Sua prática regular contribui significativamente para a melhoria da saúde cardiovascular, o fortalecimento muscular, o desenvolvimento da coordenação motora e a redução do estresse.

Considerando que a utilização das quadras já existentes nas praças da Juventude, Praça das Fontes, Praça Antenor Babinot, Praça dos Ipês, Praça das Meninas, Praça do Jacarandás, Praça Park das Araras, Praça do Jardim Europa, Praça Lazer Jardim dos Ipês, Praça do bairro Santa Clara, Praça do bairro Morada do Bosque, Praça do bairro São Francisco e Praça do Mario Raiter otimizará o uso desses espaços públicos, transformando-os em polos de atividade física e convívio social. A presença de professores/instrutores qualificados incentivará a participação da comunidade, oferecendo orientação técnica, organizando jogos e promovendo um ambiente saudável e seguro para a prática esportiva.

Considerando que a oferta de aulas gratuitas de vôlei de areia, representa uma importante ferramenta de inclusão social, proporcionando oportunidades de lazer e desenvolvimento para crianças, jovens e adultos, independentemente de sua condição socioeconômica. A prática esportiva em espaços públicos também fortalece os laços comunitários, estimula a interação entre os moradores dos bairros e contribui para a construção de uma sociedade mais ativa e engajada.

Considerando os benefícios comprovados da atividade física para a saúde física e mental, o potencial de utilização dos espaços públicos existentes e o impacto positivo na qualidade de vida e na integração social da comunidade, é que apresentamos esta indicação, certos de que sua implementação trará resultados significativos para o bem-estar dos cidadãos de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de maio de 2025.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** | **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |